



PANDEMIA / Por unanimidade, o STF reconhece direito à indenização dos profissionais que se contaminaram na linha de frente do atendimento às vítimas da covid-19. Governo federal disse que a lei aprovada pelo Congresso era inconstitucional

Aos combatentes

» MICHELLE PORTELA

O Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou por unanimidade, ontem, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) impetrada pelo governo federal e pela Advocacia-Geral da União (AGU) contra a lei que assegura indenização aos profissionais de saúde permanentemente impactados pela covid-19. Segundo o Observatório da Enfermagem, dos 64,5 mil profissionais do setor — incluindo médicos, fisioterapeutas, assistentes sociais, agentes comunitários, técnicos de laboratório, parteiras e coveiros — infectados pela covid-19 desde o início da pandemia, 872 perderam a vida na linha de frente.

A legislação garante direito à indenização de R\$ 50 mil aos profissionais de saúde que atuaram na linha de frente do combate à pandemia e, uma vez infectados, se tornaram incapacitados para o trabalho em função da covid-19. No caso de morte, o valor será destinado à família. Dependentes menores de idade receberão adicional de R\$ 10 mil por ano até completarem 18 anos — ou 24 anos, caso sigam estudando.

“Essa decisão é definitiva e representa justiça para as

trabalhadoras e trabalhadores da saúde que arriscaram a vida para cuidar de pacientes infectados por um vírus letal e desconhecido. É o mínimo que o país pode fazer por aqueles que, no momento mais crítico da crise sanitária decorrente da covid-19, se dedicaram com coragem e profissionalismo ao cuidado das pessoas que mais precisavam de ajuda”, disse a presidente do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), Betânia Santos.

Judicialização

A Lei 14.128/21 foi aprovada por unanimidade no Senado, e por 272 votos a 185 na Câmara dos Deputados. Vetada pelo presidente Jair Bolsonaro, a decisão foi derrubada em nova votação no Congresso Nacional, em março de 2021. Com a derrubada do veto, o governo federal recorreu ao STF pedindo a inconstitucionalidade do texto. A AGU sustentou que a lei viola princípios constitucionais por invadir tema de competência do Executivo ao criar benefício que implica despesa além da pandemia sem previsão de fonte de custeio.

“Embora se compreenda as razões de mérito da norma impugnada, em relação ao

Pablo Porciuncula/AFP



Profissionais de saúde no atendimento em UTI da covid: indenização de R\$ 50 mil por morte ou invalidez

reconhecimento dos profissionais que atuaram diretamente no combate ao novo coronavírus e à preocupação com aqueles que ficaram incapacitados ou que vierem a falecer em

decorrência da covid-19, verifica-se que o texto do referido diploma foi extremamente impreciso ao estabelecer os beneficiários da compensação financeira e as hipóteses que acarretariam

o direito a essa indenização” argumentou a AGU na ação.

O governo também considerou “muito ampla” a relação das categorias profissionais beneficiadas pela indenização.

Ação da PF mira hackers

Oito mandados de busca e apreensão foram cumpridos, ontem, pela Polícia Federal, no âmbito da operação Dark Cloud, que tenta desbaratar a quadrilha que invadiu a rede de dados do Ministério da Saúde, tirando do ar o site do ConectSUS, durante o auge da pandemia da covid-19, no ano passado.

A ação policial se concentrou na Paraíba, em Minas Gerais, no Paraná e em Santa Catarina. De acordo com as investigações, os hackers integram uma “organização criminosa transnacional dedicada à prática de crimes dessa natureza, visando entidades públicas e privadas no Brasil, Estados Unidos, Portugal e Colômbia”.

Além da rede do Ministério da Saúde, a PF apurou que os hackers invadiram outros sites de órgãos públicos federais, como a Controladoria-Geral da União (CGU), o Ministério da Economia e a Polícia Rodoviária Federal (PRF), entre outros.

Os hackers responderão pelos crimes de organização criminosa, invasão de dispositivo informático, corrupção de menores e lavagem de capitais.

Informe Publicitário



Brasília
Ano IV - nº 577

3003-2433
(o custo é de uma ligação local em qualquer região do País, mesmo que solicite o DDD)

www.ciee.org.br

CIEE participa do XLI Encontro Nacional dos Estudantes de Direito (ENED)

O superintendente Institucional do CIEE, Ricardo Melantoni, esteve em Niterói/RJ onde participou do XLI Encontro Nacional dos Estudantes de Direito (ENED), que foi realizado entre os dias 30 de julho e 04 de agosto. “Hoje o CIEE conta com mais de 31 mil estagiários que estão cursando Direito ao redor de todo o País.



Eventos como o ENED trazem importantes reflexões e informações para que esses jovens se mantenham atualizados e tenham conhecimentos complementares para se tornarem bons profissionais desde o início de suas carreiras”, explicou Melantoni. Confira como foi o evento no QR Code abaixo:



Traga a sua vaga de Estágio ou Aprendizagem para o CIEE

www.ciee.org.br 3003-2433



ASSÉDIO SEXUAL

Acusado, juiz do TRT pede férias

» MARIANA ALBUQUERQUE*

Chega a 30 o número de mulheres que denunciaram por assédio sexual o juiz substituto do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (TRT-SP) Marcos Scalercio — que também dá aulas em um cursinho preparatório para concursos públicos. Os assédios ocorreram, segundo as denúncias, entre os anos de 2014 e 2020. Ontem, o juiz entrou com pedido de férias.

A Corte trabalhista emitiu uma nota oficial em que repudiava qualquer forma de assédio que possa ocorrer dentro ou fora de sua estrutura organizacional. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) abriu uma apuração preliminar para analisar as acusações contra o magistrado, que corre em segredo do Justiça.

As primeiras denúncias foram compartilhadas em um fórum on-line de candidatas a concursos públicos e reveladas pelo portal G1. Com a repercussão, mais mulheres relataram situações de abuso praticadas pelo juiz, mas apenas oito foram formalizadas à Justiça. Em nota ao Correio, o

CNJ informou que os fatos relacionados a Scalercio são objeto de uma apuração preliminar, na qual é feita a avaliação do fato e das provas existentes, para que o órgão de controle do Judiciário decida se abre ou não processo administrativo disciplinar.

Entre as vítimas do suposto assédio estão uma funcionária do TRT-SP, uma advogada, uma estagiária de direito, seis alunas do cursinho e uma professora de direito.

Rompendo o silêncio

Quando os casos começaram a ser relatados no fórum on-line, três mulheres decidiram se unir e denunciar os abusos ao Me Too Brasil, organização sem fins lucrativos que oferece assistência jurídica gratuita para vítimas de assédio sexual. Entre os casos narrados estão o de uma ex-aluna do juiz. Ela relatou que o professor a chamou para uma videoconferência com a desculpa de que revisaria uma prova. Ao entrar na ligação, viu que o juiz trabalhista estava nu e se masturbando.

Em outro depoimento, uma advogada conta que procurou o

magistrado para aconselhamento profissional, em 2017. O juiz teria levado a vítima a um motel, contra a vontade dela, quando tiveram uma relação sexual não consentida.

Os advogados que representam Marcos Scalercio alegam inocência e informam que o TRT-SP já arquivou duas denúncias contra ele por falta de provas. “O arquivamento, portanto, demonstrou que o conjunto probatório, obtido no exercício do contraditório, é absolutamente insuficiente para dar lastro em qualquer dos fatos relatados”, diz a defesa, em nota. Também informa que o magistrado “não responde a qualquer resvala na esfera criminal”. A defesa revelou que 15 supostas vítimas foram ouvidas durante o processo.

Em nota, o cursinho Damásio declarou não ter recebido qualquer denúncia contra o professor, mas se colocou à disposição para colaborar com a investigação do caso e que apura possíveis desvios de conduta do profissional.

* Estagiária sob a supervisão de Vinicius Doria

>> DE UNO www.correiobraziliense.com.br

Pedida prisão de PMs de GO

A Justiça de Goiás mandou prender, no fim da tarde de ontem, os quatro policiais militares acusados de fraudar um flagrante para ocultar os reais motivos da morte de Henrique Alves Nogueira, 29, na semana passada, em Goiânia. Os pedidos de prisão temporária foram feitos pela Polícia Civil, com a concordância do Ministério Público. Em depoimento, os PMs disseram que Henrique foi morto após uma troca de tiros e que, com ele, havia grande quantidade de drogas. Mas imagens de câmeras de segurança desmontaram a versão dos militares. Pelas imagens, captadas no início da manhã do dia 11, Henrique é abordado — sem reagir — por uma equipe de patrulhamento tático e levado em um camburão. O corpo dele só apareceu à noite, após a família registrar o desaparecimento.

Temporal mata pessoa no RS

Um temporal com chuva de granizo atingiu vários municípios do Rio Grande do Sul, na madrugada de ontem. Em Porto Alegre, um homem foi encontrado morto após desaparecer na enxurrada. As rajadas de vento chegaram a 110km/h e deixaram um rastro de prejuízos, principalmente, na região metropolitana da capital. Muitas casas foram destelhadas, e moradores tiveram que buscar abrigo em instalações montadas pelas prefeituras, que também distribuíram lonas para cobrir os imóveis afetados. Alguns municípios, como Canoas, suspenderam as aulas. Mais de 54 mil imóveis ficaram sem energia elétrica. O temporal foi consequência da passagem de uma frente fria pelo estado. Segundo o Instituto Nacional de Meteorologia, o tempo permanecerá instável até amanhã, com risco de temporais isolados.